

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO (PLN 12/2024)

A alínea "c" do parágrafo 11 do art. 4º da LOA 2024 passa a ter a seguinte redação:

c) corresponder à ação “22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil”, no âmbito do subtítulo “0001 - Nacional”, desde que destinada ao atendimento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional por decreto legislativo; ou às ações “2E89 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas”, “2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas” ou “219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”, no âmbito de subtítulos referentes a entes para os quais tenha sido reconhecida pelo Congresso Nacional a ocorrência de estado de calamidade pública; e

O art. 3º do PLN nº 12/2024 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Fica revogado o § 7º do art. 4º da Lei nº 14.822, de 2024.


Relator

Deputado Jonas Donizette